



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 175**, a realizar no próximo dia **24 de novembro de 2020**, pelas **21:30h**, no Gabinete do Presidente, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

**Ponto Um** - Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2018-2021.

**Ponto Dois** - Análise e apreciação da Proposta para Fornecimento de Equipamento de Som, Luz e Vídeo.

**Ponto Três** - Análise e apreciação da candidatura ao Programa Bairros Saudáveis.

**Ponto Quatro** - Análise e aprovação de pedido de alteração de férias.

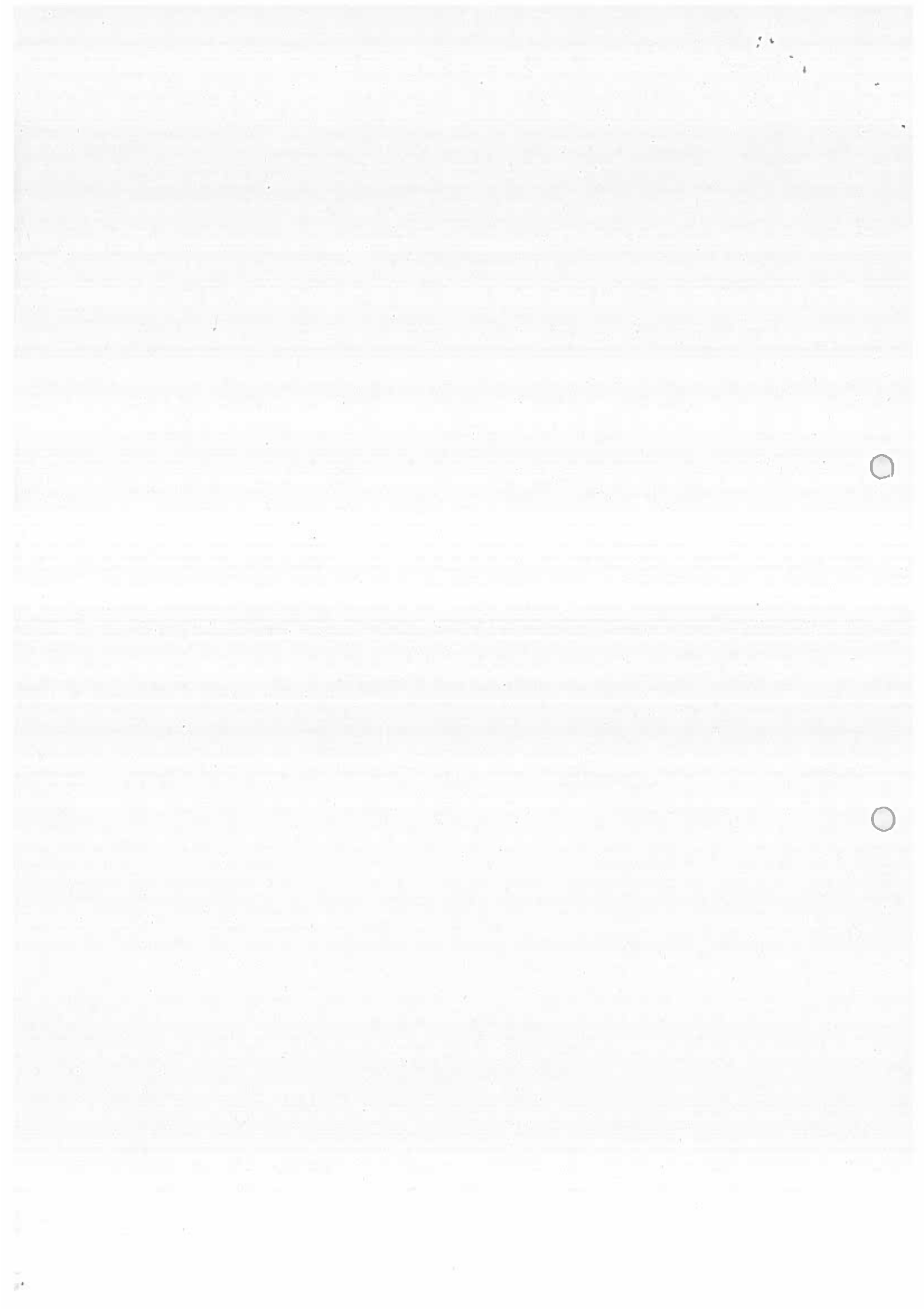
**Ponto Cinco** - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar.

**Ponto Seis** - Tolerância de Ponto.

Quarteira, 17 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**





**ATA Nº. 175**

-----Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma e trinta horas, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2018-2021.** -----

**Ponto Dois - Análise e apreciação da Proposta para Fornecimento de Equipamento de Som, Luz e Vídeo.** -----

**Ponto Três - Análise e apreciação da candidatura ao Programa Bairros Saudáveis.** -----

**Ponto Quatro - Análise e aprovação de pedido de alteração de férias.** -----

**Ponto Cinco - Análise e aprovação da previsão de trabalho Suplementar.** -----

**Ponto Seis - Tolerância de Ponto.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir a Minuta de Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências 2018-2021 entre a Câmara Municipal de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira, de acordo com o documento em anexo.

**Ponto Dois** - O Executivo deliberou por unanimidade analisar e apreciar a Proposta para Fornecimento de Equipamento de Som, Luz e Vídeo, da empresa "Cor & Música, Lda", no valor 10 738,00€ + IVA, conforme documento anexo. -----

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 3.1** - Analisar o Protocolo de Parceria do Clube BMX Asas da Cidade, com o projeto "Dar Asas ao meu Bairro" a desenvolver no Bairro da Abelheira, no âmbito da candidatura ao Programa Bairros Saudáveis, conforme documento anexo. -----

**Ponto 3.2** - Analisar o Protocolo de Parceria da Associação Juvenil Akredita em Ti, com o projeto "Ateliê do Bairro" a desenvolver no Prédio da Amendoeira, no âmbito da candidatura ao Programa Bairros Saudáveis, conforme documento anexo. -----

**Ponto Quatro** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias dos seguintes colaboradores: Katia Amaro Coelho, Elisabete Andrade Reis, Tânia Marisa Pires Gordinho, Maria Luzia Santos Moreira Amante, Rui Miguel Marques Rodrigues, Sofia da Conceição Rocha de Sousa Correia, conforme documentos anexos. -----

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Sónia' and other illegible signatures.*




**Ponto Cinco** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de dezembro, aos seguintes trabalhadores: -----

a) Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 14 horas de apoio à Festa da Nossa Senhora da Conceição. -----

b) Joaquim Herculano Ramos Leonardo (assistente Operacional), 7 horas de serviço à Feira das Velharias. -----


**Ponto Seis** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade e de acordo com o Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do Estado de Emergência, renovado através do Decreto do Presidente da República n.º 59 -A/2020, de 20 de novembro, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos, nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020, no contexto do reforço do dever de recolhimento domiciliário, como forma de conter a transmissão do vírus SARS-CoV-2. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente,  -----

O Secretário,  -----

A Tesoureira, Sónia dos Santos Neves -----

1º Vogal,  -----

2º Vogal,  -----

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----